

---

**Decisão Coren-PI n.º 210, de 20 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre a aprovação do parecer técnico da avaliação de conformidade do Protocolo de prescrição de medicamentos e solicitação de exames por Enfermeiros na Atenção Básica do município de Cajueiro da Praia-PI.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-PI nº. 1402/204, que trata do Parecer técnico da avaliação de conformidade do Protocolo de prescrição de medicamentos e solicitação de exames por Enfermeiros na Atenção Básica do município de Cajueiro da Praia-PI; e

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Plenário em sua 598ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 16 e 17 de dezembro de 2024.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer Técnico Coren-PI nº. 10/2024, sobre a avaliação de conformidade do Protocolo de prescrição de medicamentos e solicitação de exames por Enfermeiros na Atenção Primária à saúde do município de Cajueiro da Praia-PI.

**Art. 2º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de dezembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF

**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n.264.042.ENF